

EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 11º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **28 de abril de 2026, pelas 21h00 horas, no Grupo Desportivo da Costa do Estoril, na Rua António Costa Carvalho, 77, Alapraia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Aprovação da Ata da 4.ª Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Cascais e Estoril, realizada em 18 de dezembro de 2025;
- 2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Cascais e Estoril, realizada em 27 de janeiro de 2026;
- 3) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Cascais e Estoril, realizada em 19 de fevereiro de 2026;
- 4) Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2025;
- 5) 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual das Atividades 2026;
- 6) Proposta 103A/2026 – Aprovação de Protocolo de Colaboração para o apoio ao funcionamento do Centro Eng.º Álvaro de Sousa;
- 7) Recomendação nº 1/2026 - Proposta de criação de "zonas protegidas" para restrição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos centros históricos e áreas envolventes às estações ferroviárias da freguesia de Cascais-Estoril;
- 8) Informação escrita e informação financeira do Presidente da Junta.

Cascais, 17 de abril de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr. Manuel Basílio de Castro